

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2020

Autoria: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 25/09/2020 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento)

Destino: -

Último estado: -

TRAMITAÇÃO

28/09/2020 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, Ofício CEDP nº 8/2020, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 6, de 2020.

28/09/2020 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (PCE) 6 de 2020, apresentada em 25 de setembro de 2020 com 14 páginas.

DOCUMENTOS

PCE 6/2020

Data: 28/09/2020

Autor: Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (PCE) 6 de 2020, apresentada em 25 de setembro de 2020 com 14 páginas.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 28/09/2020

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, Ofício CEDP nº 8/2020, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2020

DOCUMENTOS

Ética e Decoro Parlamentar nº 6, de 2020.

Descrição/Ementa: Ofício CEDP nº 8/2020, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 6, de 2020.